



**PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”*

*A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

*Resolve:*

*Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.*

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.*

*Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.*

*Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025*